

REQUERIMENTO N.º 01 – VEREADOR LUIZ GUSTAVO GONÇALVES XAVIER

02ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2.025.

Requer informações a respeito da Lei Ordinária nº 2099, de 23 de junho de 2023, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da administração pública divulgar o cardápio escolar com antecipação”

Solicito que se oficie ao do Executivo Municipal, requerendo as seguintes informações a respeito da Lei Ordinária nº 2099, de 23 de junho de 2023, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da administração pública divulgar o cardápio escolar com antecipação”:

- a) Esta lei está sendo cumprida pela Administração Municipal?
- b) Se sim, qual é o link para acessar as informações determinadas pela lei?

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Encaminhado pelo SAPL

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob n.º 146

13 FEV 2025



Encarregado